



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 26 de março de 2026.

**De:** Departamento Legislativo

**Para:** Plenário

**Referencia:**

Processo: nº 5246/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 5/2026

**Autoria:** Maicon Goiembiesqui

**Ementa:** Modifica o § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei nº 220/2025, que institui o programa "Porteira do Bem", que dispõe sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município e dá outras providências.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

**Ação Realizada:** Parecer(s) Elaborado(s)

**Descrição:**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda elaborado (em anexo).

**Próxima Fase:** Discussão e Votação Única

**Tramitado por: Vinícius Azevedo de Faria**

**Técnico Legislativo**

**Assinado por: Vinícius Azevedo de Faria**



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003300370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Técnico Legislativo**



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330036003300370039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.